



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº COPG/PRPPG 003/2020

Processo nº 23087.004326/2020-51

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR/UNIFAL-MG), Nível de Mestrado**, nas seguintes linhas de pesquisa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Descrição: Esta linha de pesquisa tem por objetivos investigar os processos que envolvem a avaliação e a intervenção preventiva e/ou terapêutica nas disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas, englobando as ciências da reabilitação.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

Descrição: Esta linha de pesquisa tem por objetivos investigar os processos que envolvem a avaliação e a intervenção preventiva e/ou terapêutica em diferentes disfunções musculoesqueléticas e o processo de envelhecimento, em ciências da reabilitação.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas pelos orientadores credenciados no PPGCR/UNIFAL-MG, 23 vagas aprovadas pelo Colegiado do Programa.
- 1.2. A relação dos docentes disponíveis para orientação encontra-se publicada no endereço eletrônico: <<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>>.
- 1.3. Por decisão do Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG e havendo disponibilidade de orientadores, novas vagas poderão ser criadas até o encerramento do período de inscrição e disponibilizadas no endereço eletrônico: <<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição: VIDE CRONOGRAMA desse Edital.
- 2.2. Para se inscrever o candidato deverá:

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico:

<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição no link seleção e ingresso.

2.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição.

2.3. O candidato com necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a participação no processo seletivo no campo correspondente do formulário de inscrição.

2.4. A relação dos alunos inscritos será afixada na secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, assim como disponibilizada na página do PPGCR/UNIFAL-MG <<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br>> em data estabelecida no cronograma desse edital.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, no dia 26 de junho de 2020, 8h00min, na sala A111, prédio A, Unidade Educacional - campus Santa Clara, UNIFAL-MG, Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG.

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC que anteceda o período de matrícula no PPGCR/UNIFAL-MG;
- c) Cópia do histórico completo ("sujo") da graduação;
- d) Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, conforme ANEXO I desse edital;
- e) Formulário de solicitação de bolsa, se for o caso (ANEXO II);
- f) Carta de aceite de orientação (ANEXO III);
- g) Três vias do Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deverá ter 15 páginas, contendo resumo, introdução, objetivo, metodologia, referências bibliográficas e cronograma. Os anexos e/ou apêndices do projeto de pesquisa estão excluídos das 15 páginas;
- h) Cópia do currículo do sistema Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros;
- i) Cópia dos documentos comprobatórios, devidamente encadernados e organizados conforme ANEXO VI desse edital. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

3.2. Normas para entrega dos documentos: Os documentos deverão ser entregues em envelope contendo o nome do candidato. Não será permitido entrega de documentos *a posteriori*.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, constando de:

4.1.1. **Prova escrita de conhecimentos em Ciências da Reabilitação**, em caráter eliminatório, ocorrerá no dia 26 de junho de 2020 das 8h00min às 11h00min, na sala A 111, prédio A, Unidade Educacional campus Santa Clara - UNIFAL-MG, situada à Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG. O conteúdo está descrito no ANEXO IV desse edital;

4.1.2. **Análise documental**, em caráter eliminatório, ocorrerá de 26 de junho de 2020, realizada conforme descrito no item 3.1 desse edital;

4.1.3. **Avaliação do projeto de pesquisa**, em caráter classificatório, ocorrerá de 26 de junho a 21 de julho de 2020.

4.1.4. **Análise do Currículo Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros**, em caráter classificatório, ocorrerá de 26 de junho a 21 de julho de 2020. O currículo será pontuado de acordo com os itens do Anexo IV. O currículo deve ser acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios enumerados e na sequência apresentada pela tabela de pontuação, encadernado e contendo a devida identificação do candidato na capa. A inadequação implicará na perda de 10% da nota total da avaliação do mesmo. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

4.2. Os candidatos que não comparecerem no dia 26 de junho de 2020 no horário previsto para início da prova escrita e aqueles que não entregarem os documentos e/ou deixarem de realizar a prova serão considerados desistentes.

4.3. A relação dos alunos aprovados será afixada na Secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG <<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br>> conforme cronograma desse Edital.

4.4. A aprovação no processo seletivo do PPGCR/UNIFAL-MG não necessariamente confere direito a bolsa de mestrado. A forma de distribuição de bolsas está prevista na Seção 5 e 6 desse edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do PPGCR/UNIFAL-MG, homologado pelo Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG considerando os critérios estabelecidos nesse edital.

5.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção.

5.3. A forma de avaliação e classificação dos candidatos seguirá as seguintes normas:

5.3.1. Prova escrita de conhecimentos em Ciências da Reabilitação, de caráter eliminatório (10 pontos). A prova escrita corrigida e conferida pela comissão de seleção seguirá os critérios contidos no ANEXO IV.

5.3.2. Análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não entregar todos os documentos exigidos no item 3.1 desse edital estará desclassificado.

5.3.3. Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter classificatório (10 pontos). A avaliação do projeto de pesquisa será de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO V. Cada projeto será analisado por três membros da Comissão de seleção. A nota final do projeto de pesquisa será a média das notas atribuídas por cada membro da Comissão. O projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Mestrado.

5.3.4. Análise do Currículo Lattes ou *curriculum vitae* para estrangeiros, de caráter classificatório (10 pontos). Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez) pontos atribuídos ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos, a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado, seguindo critérios estabelecidos no ANEXO VI.

5.4. A nota final será obtida da seguinte forma: a soma da nota da prova escrita, do projeto de pesquisa e da análise do currículo Lattes, sendo o valor de cada uma dessas três etapas de 10 pontos.

5.5. Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador.

5.5.1. Caso a(s) vaga(s) de algum(ns) dos orientadores não seja(m) preenchida(s), será possível o remanejamento da vaga para outro docente do programa, que manifeste seu interesse, respeitando os seguintes critérios:

(a) docente pesquisador produtividade CNPq (10 pontos);

(b) docente com experiência prévia de orientação de doutorado concluído (10 pontos);

(c) docente com experiência prévia de orientação de mestrado concluído (10 pontos);

(d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos 5 anos;

(e) classificação do candidato (10 pontos).

5.6. Em caso de empate serão considerados: em primeira instância, a maior nota atribuída à prova escrita; em segunda instância, a nota da análise curricular e, em terceira instância, a nota do projeto de pesquisa.

5.7. O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação <<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>>, conforme cronograma desse edital.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

6.1. O processo de seleção para concessão de bolsas será realizado pela Comissão de Concessão e Renovação de Bolsas, juntamente a Comissão de Seleção do PPGCR/UNIFAL-MG, seguindo as Normas de Concessão e Renovação de Bolsa do PPGCR/UNIFAL-MG (disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>>, e respeitando a disponibilidade de bolsas, na ocasião.

6.2. Os alunos ingressantes no PPGCR/UNIFAL-MG por meio desse edital poderão concorrer as bolsas disponíveis nas modalidades 1, 2 e 3 conforme estabelecido no Capítulo 2 das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG.

6.3. Os alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG poderão concorrer a bolsa nas modalidades 2 e 3, como estabelecido no Capítulo 2 das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG, realizando a prova escrita desse edital.

6.4. Tanto os alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG, quanto os candidatos do processo seletivo vigente deverão entregar o formulário de solicitação de bolsa (ANEXO II) devidamente preenchido, conforme normas contidas nesse edital.

6.5. Neste edital, as bolsas serão concedidas aos candidatos, respeitando a classificação de maior pontuação na prova escrita do item 5.3.1.

6.6. Em caso de empate serão considerados: em primeira instância, a pontuação obtida no currículo do processo seletivo de ingresso do aluno; e, em segunda instância, o candidato de maior idade.

6.7. O resultado final será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação <<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br>>, conforme cronograma desse edital.

6.8. A aprovação não garante direito a bolsa. As bolsas serão ofertadas conforme disponibilidade, podendo ser temporárias, a depender dos recursos oriundos das agências de financiamento e da própria UNIFAL-MG.

7. DO RECURSO

- 7.1 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação a partir da publicação dos resultados, que deverá ser protocolado via Sistema Eletrônico de informações (SEI).
- 7.2 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG e em segunda instância pela Câmara de Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula no PPGCR/UNIFAL-MG e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2020 no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Prédio V Sala 103, Centro, Alfenas-MG, CEP 37130-001 em período previsto no cronograma desse edital e data a ser divulgada no endereço eletrônico < <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/> >, conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação da UNIFAL-MG.
- 8.2. A lista de documentos exigidos para efetivação da matrícula está disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br/inscri%C3%A7%C3%A3o-processo-seletivo>>
- 8.3. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não apresentar toda a documentação exigida.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 06/04/2020 a 22/06/2020
Divulgação dos inscritos	De 23/06/2020 a 24/06/2020
Processo de seleção Entrega dos documentos (relação descrita no item 3.1) e prova escrita	26/06/2020
Período de avaliação do projeto de pesquisa e análise do Currículo Lattes ou <i>curriculum vitae</i> para estrangeiros	De 26/06/2020 a 21/07/2020
Resultado preliminar do processo seletivo	27/07/2020
Resultado preliminar da concessão de bolsa	27/07/2020
Resultado final do processo seletivo	31/07/2020
Resultado final para concessão de bolsa	31/07/2020
Matrícula no PPGCR/UNIFALMG	Até 04 de agosto. A data será divulgada na website do PPGCR/UNIFAL-MG http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação poderão ser obtidas no endereço eletrônico <<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>> ou na Secretaria do programa: Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas – MG, de 07:00 às 11:00h.
- 10.2. O PPGCR/UNIFAL-MG não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 10.3. O candidato não selecionado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Alfenas, 08 de abril de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280067** e o código CRC **DEA0B1A3**.

ANEXO I – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020

EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

1. TOEFL - Test of English as a Foreign Language <ol style="list-style-type: none"> 1. iBT – Interned- based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos 2. ITP – Intitutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos 3. CBT – Computer Based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos
2. IELTS – International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos

3. TEAP - <i>Test of English for Academic and Professional</i> , mínimo 6 pontos, na área Biológica/Saúde validade 2 anos. Para mais informações, acesse: < http://www.teseprime.org/calendario.php >
4. WAP – Writing for Academic Purposes, mínimo 50 pontos, validade 3 anos V – Exames da Universidade de Cambridge: <ol style="list-style-type: none"> 1. PET – Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos 2. FCE – First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos 3. CAE – Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos 4. BULATS – Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos
5. Exames da Universidade de Michigan <ol style="list-style-type: none"> 1. ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos 2. ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos
6. TELP – Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos
7. - MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos

Observações:

1. Estrangeiros provenientes de países de língua inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.
2. Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da proficiência em língua inglesa, deverão também apresentar no ato da matrícula, proficiência em língua portuguesa, com pelo menos, o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe – Bras), outorgado pelo Ministério da Educação – MEC.

ANEXO II – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

NOME:
EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTRADA NO PROGRAMA: 2020
NÚMERO DA MATRÍCULA (Para alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG):

SOLICITAÇÃO

Solicito minha inclusão no processo seletivo de concessão de bolsas ou auxílios destinados a este programa, na condição de candidato, submetendo-me, desta forma, aos critérios estabelecidos pelas *Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG* e estando ciente de não ter garantia de ser contemplado.

Declaro ainda que as informações abaixo declaradas são verdadeiras, e que caso não sejam comprovadas implicam perda de direito ao recebimento dos referidos subsídios e revogação da concessão.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E/OU AUXÍLIOS

Mantém vínculo empregatício ou desenvolve alguma atividade remuneratória que não se enquadre entre as exceções previstas pelas normas vigentes das Agências de fomento? () SIM () NÃO

Especifique:

DADOS BANCÁRIOS

CPF _____
Banco _____ Nº do Banco _____ Agência _____
Conta Corrente _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, professor permanente Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação/UNIFAL-MG, me comprometo a orientar o discente _____ caso o mesmo seja aprovado no Edital ____/____, na linha de Pesquisa (assinalada abaixo) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação/UNIFAL-MG, nível mestrado, sob as normas e regulamento vigentes, dos quais declaro ter ciência.

Linhas de pesquisa:

()	Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

() Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

Alfenas ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____

ANEXO IV – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Data	Vide cronograma
Horário	8:00 horas
Local	Sala A111 - prédio A Unidade Educacional – UNIFAL-MG. Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG.
Normas para sua realização	<ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. 2. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova. 3. A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta. Em hipótese alguma será corrigida prova resolvida a lápis. 4. A prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências da Reabilitação deverá ser respondida sem consulta de material. 5. A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas. 6. A prova escrita terá valor de 10 pontos. Será reprovado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50% (nota mínima: 5 pontos).
Documentos necessários	Documento de identificação original com foto; Comprovante de inscrição.
Material de uso não permitido durante a realização da prova escrita	Será proibido portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a realização da prova.
Relação de temas da prova escrita	Prática Baseada em Evidências Metodologia da Pesquisa Científica
Bibliografia sugerida	<ul style="list-style-type: none"> - Medronho RA, Carvalho DM, Bloch KV, Luiz RR, Werneck GL. Epidemiologia. Ed. Atheneu, SP, 2009. 685p. - Dias JMD, Dias RCD. Prática Baseada em Evidências: uma metodologia para a boa prática fisioterapêutica. Fisioterapia em Movimento, Curitiba, v.19, n.1, p.11-16, 2006. - Marques AP, Peccin MS. Pesquisa em fisioterapia: a prática baseada em evidências e modelos de estudos. Fisioterapia e Pesquisa, v.52, n.1, p.43-48, 2005.

ANEXO V – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação teórica	1,0 pontos
Mérito científico e acadêmico	2,0 pontos
Justificativa e originalidade	1,0 pontos
Pertinência e amplitude dos objetivos	1,0 ponto
Adequação do delineamento metodológico/experimental	2,0 pontos
Viabilidade de execução	2,0 pontos
Redação e uso da língua portuguesa	1,0 ponto

Obs.: A inadequação da formatação exigida no projeto nesse edital implicará na perda de 10% da nota da avaliação do projeto.

ANEXO VI – Edital Nº COPG/PRPPG 003/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARAESTRANGEIROS)

O currículo será pontuado de acordo com os itens da tabela de pontuação abaixo.

ATENÇÃO: ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ENUMERADOS E NA SEQUÊNCIA APRESENTADA PELA TABELA DE PONTUAÇÃO, ENCADERNADO CONTENDO A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA CAPA E A SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO NA COLUNA DO CANDIDATO. A **inadequação** implicará na perda de 10% da nota total da avaliação do currículo. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes ou cópias ilegíveis não serão pontuadas pela banca examinadora.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO	
		CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA
I - Titulação acadêmica			
A-Mestrado concluído	20 pontos		
B- Residência ou aprimoramento em saúde	10 pontos		
C-Especialização em áreas da saúde (carga horária mínima de 360 horas)	05 pontos		
D-Especialização em outras áreas (carga horária mínima de 360 horas)	2,5 pontos		
SUB-TOTAL			
II – Formação acadêmica/profissional (últimos cinco anos)			
A-Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária igual ou superior a 120 horas)	0,01/hora		
B-Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária inferior a 120 horas)	0,008 ponto/hora		
C-Estágio extracurricular	0,005/hora		
D-Monitoria	0,25 ponto/semestre		
E-Projetos de extensão			
Coordenação	2,0 pontos/projeto		
Sub- coordenador	1,0 ponto/projeto		
Membro	0,4 ponto/semestre		
F-Iniciação científica			
Pesquisador principal	2,0 pontos/projeto concluído		
Colaborador	1,0 pontos/projeto concluído		
G-Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq	0,5 ponto/semestre		
H- Participação no PET	1,0 ponto/ano de participação		
F- Participação em Ciências sem fronteira	2,0 pontos/participação		
SUB-TOTAL			
III – Atuação profissional (últimos cinco anos)			
A-Experiência Profissional na área de atuação do candidato	0,5/semestre		
B-Docência			
Magistério no ensino fundamental e médio e/ou técnico profissionalizante	0,0005 ponto/hora-aula		
Magistério superior, graduação	0,005 ponto/hora-aula		
Magistério superior Latu sensu	0,0075 ponto/hora-aula		
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização ou iniciação científica	0,5 ponto/ orientação		
Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação,	0,25 ponto/orientação		
Iniciação científica ou monografia em cursos de especialização			
C-Participação em comissão temporária	0,5 ponto/comissão		
D- Aprovação			
Concurso Público	0,5 ponto/aprovação		

Processo Seletivo	0,25 ponto/aprovação		
SUB-TOTAL			
IV – Participação em bancas examinadoras (últimos cinco anos)			
A-Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação	0,2 ponto/banca		
B-Participação em banca examinadora de Concursos ou Processos Seletivos de IES	0,1 ponto/banca		
SUB-TOTAL			
V – Atividades Científicas (últimos cinco anos)			
A- Resumo publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,1 ponto/publicação		
Nacional	0,2 ponto/publicação		
Internacional	0,4 ponto/publicação		
B- Resumo expandido publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,2 ponto/publicação		
Nacional	0,3 ponto /publicação		
Internacional	0,5 ponto/publicação		
C- Artigo publicado na íntegra em anais de evento			
Regional/local	0,6 ponto/publicação		
Nacional	0,8 ponto/publicação		
Internacional	1,0 ponto/publicação		
D- Trabalho apresentado na forma de painel			
Regional/local	0,4 ponto/apresentação		
Nacional	0,6 ponto /apresentação		
Internacional	0,8 ponto /apresentação		
E – Trabalho apresentado na forma oral			
Regional/local	0,5 ponto/apresentação		
Nacional	0,7 ponto/apresentação		
Internacional	1,0 ponto/apresentação		
F- Artigo científico publicado na íntegra ou com aceite em periódico com corpo editorial na área 21 (Educação Física)			
Qualis A1	4,0 pontos por artigo		
Qualis A2	3,5 pontos por artigo		
Qualis B1	3,0 pontos por artigo		
Qualis B2	2,5 pontos por artigo		
Qualis B3	2,0 pontos por artigo		
Qualis B4	1,5 pontos por artigo		
Qualis B5	1,0 pontos por artigo		
Qualis C	0,5 ponto por artigo		
Sem avaliação na área 21	0,2 ponto por artigo		
G- Trabalho Científico Premiado			
Regional/local	0,5 ponto/premiação		
Nacional	1,0 ponto/premiação		

Internacional	2,0 pontos /premiação		
H- Manual técnico ou caderno didático	0,5 ponto/elaboração		
I- Capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo		
J- Livro	4,0 pontos/livro		
K- Coordenação de comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,5 ponto/comissão		
Nacional	1,0 ponto/comissão		
Internacional	2,0 pontos/comissão		
L- Participação em comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,25 ponto/comissão		
Nacional	0,5 ponto/comissão		
Internacional	1,0 ponto/comissão		
SUB-TOTAL			
VI – Participação em Eventos (últimos cinco anos)			
A- Evento Científico (congresso, jornadas, fóruns, palestras, seminários, semanas)			
Regional/local	0,2 ponto/participação		
Nacional	0,5 ponto/participação		
Internacional	1,0 ponto/participação		
B- Participação como palestrantes ou curso ministrado			
Regional/local	0,4 por participação		
Nacional	1,0 por participação		
Internacional	2,0 por participação		
SUB-TOTAL			
PONTUAÇÃO FINAL*			

*A nota final do candidato na avaliação do Currículo lattes ou *Curriculum vitae* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 10.

As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.